



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MUR/IFSUDMG Nº 4 / 2026 - MURGAB (11.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Muriae-MG, 24 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriae, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R 285/2025, de 16-04-2025, publicada no DOU de 17-04-2025, seção 2, página 19, coluna 02 e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no DOU do dia 10-12-2015, seção 1, página 59, coluna 01 e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

Considerando a documentação constante no Processo nº 23232.000686/2026-58;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR em ato *ad referendum* alteração do dia letivo de 09/06/2026 para o dia 27/06/2026 no Calendário Acadêmico dos cursos Técnicos Integrados e dos cursos Técnicos Concomitante/Subsequente e de Graduação do ano letivo de 2026 do IF Sudeste MG - Campus Muriae, em razão do falecimento do servidor Marcos de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23232.000047/2026-92.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 10:57)
LEONARDO BERTHOLD DE ASSIS
DIREÇÃO GERAL
MURGAB (11.06.01)
Matrícula: 2859679

Processo Associado: 23232.000047/2026-92

Visualize o documento original em
<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MUR/IFSUDMG**, data de emissão:
24/06/2026 e o código de verificação: **c1d6133c71**